



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2007-MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA OK RENT A CAR S/S LTDA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, em exercício, Dr. **JORGE DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **OK RENT A CAR S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.912.497/0001-02, com sede nesta Cidade, à Avenida Dr. Freitas, 721, Bairro da Sacramenta, CEP: 66.120-680, Fone: (91) 3321-9200, neste ato representada pela Sra. **CARIN WENDRA CARDOSO COSTA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quinta e Décima Terceira do contrato original que tratam Das Obrigações da Contratada e Das Sanções Administrativas, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica incluído à Cláusula Quinta o subitem 5.1.13 com a seguinte redação:

"5.1.13. A Contratada deve encaminhar ao Serviço de Transportes da Contratante as notificações de infração de trânsito em tempo hábil à defesa ou recurso dos condutores."

CLÁUSULA TERCEIRA

O subitem 13.3, da Cláusula Décima Terceira, passa a ter a seguinte redação:

"13.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, ou ainda pelo descumprimento do subitem 5.1.13 deste Contrato."

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 26 de julho de 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

OK RENT A CAR S/S LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- [Assinatura]
RG nº 2064226 PA

2- [Assinatura]
RG nº 4126714



Diário Oficial Nº. 31966 de 28/07/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 261734

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 26/07/2011

Valor: 0,00

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração das Obrigações da Contratada e Das Sanções Administrativas

Contrato: 33

Exercício: 2007

Contratado: OK RENT A CAR S/S LTDA

Endereço: Avenida Dr Freitas, Bairro: Sacramento, 721

CEP. 66120-680 - Belém/PA

Telefone: 9133219200

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA